

A dezasseis do mês de Abril do ano de dois mil e dezanove, pelas onze horas, reuniu no auditório do Instituto Superior Politécnico Gaya, o júri das provas públicas com vista à atribuição do título de especialista na área quatrocentos e oitenta e um - Ciências Informáticas, requeridas pelo Licenciado Jorge Manuel Lopes Leiria Pires, no âmbito do agrupamento constituído para este efeito, entre Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.

O referido júri foi designado pelo despacho n.º 1 de vinte e três de Janeiro de dois mil e dezoite do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya e retificado através do despacho retificativo do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya em vinte e seis de Março de dois mil e dezanove.

Estiveram presentes o Professor Doutor Fernando Luís Ferreira de Almeida, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya, que, por delegação de competências através do despacho PRES n.º 1 de 3/2019 de seis de Março de dois mil e dezanove, presidiu; o Professor Doutor Pedro Ramos Santos Brandão, indicado pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas; o Professor Doutor Luís Miguel Moreira Lino Ferreira, indicado pelo Instituto Superior de Engenharia do Politécnico do Porto; o Engenheiro Técnico Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás, indicado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos; o Doutor Paulo Ferreira dos Santos, na qualidade de fundador e administrador da Ubirider-Urban Mobility, the Smart Way.

Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou todos os membros do júri, apresentando-os individualmente aos presentes e agradecendo a colaboração por eles prestada ao participarem neste ato. De seguida, procedeu à indicação da metodologia a seguir na condução das Provas, referindo que, numa primeira parte, seria realizada a prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e após um interregno de duas horas passar-se-ia à segunda parte, para a realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do trabalho profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea d) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Assim sendo, e nos termos do disposto no decreto-lei n.º 206/2009, de trinta e um de agosto de dois mil e nove, deu-se início à prova correspondente à apreciação do currículo profissional, seguindo-se a discussão. Foram arguentes principais o Engenheiro Técnico Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás e o Doutor Paulo Ferreira dos Santos, tendo também intervindo os restantes membros do júri.

Respeitando o estipulado pelo número 2, do artigo n.º 14, do decreto-lei n.º 206/2009, deu-se início pelas catorze horas e quinze minutos à prova correspondente à apresentação e apreciação crítica do trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas intitulado “Controlo de Sistema de Iluminação Baseado no Protocolo DALI”. Foram arguentes principais o Professor Doutor Pedro Ramos Santos Brandão e o Professor Doutor Luís Miguel Moreira Lino Ferreira.

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO GAYA

Concluídas as provas, teve lugar a reunião do júri para apreciação das mesmas e para deliberação sobre o resultado final do candidato, através de votação nominal fundamentada, nos termos dos artigos 12.º e 15.º, do decreto-lei n.º 206/2009.

O candidato apresenta experiência profissional relevante superior a dez anos de experiência profissional, tendo exercido práticas na área de programação, gestão de projetos informáticos e administração de sistemas. O trabalho de natureza profissional apresentado pelo candidato é relevante e descreve o processo de implementação de um sistema de controlo de iluminação baseado no protocolo DALI, tendo ficado patente a pertinência deste projeto para a sua entidade patronal. Apesar disso, o júri considerou que o trabalho apresentado exigia um maior rigor na contextualização teórica de alternativas ao protocolo DALI e numa descrição mais exaustiva e completa do processo de implementação técnica, mas que foram genericamente colmatados aquando da discussão do trabalho pelo candidato.

Perante isso, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir o resultado de “aprovado”, concedendo o Título de Especialista ao Licenciado Jorge Manuel Lopes Leiria Pires na área requerida.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri



Professor Doutor Fernando Luís Ferreira de Almeida

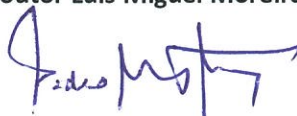
Os Vogais



Professor Doutor Pedro Ramos Santos Brandão



Professor Doutor Luís Miguel Moreira Lino Ferreira



Engenheiro Técnico Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás



Doutor Paulo Ferreira dos Santos